



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro
CNPJ 08.145.153/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.145.153/0001-39, com sede à Rua Senador Dinarte Mariz, 288, centro, Passagem/RN, CEP: 59259-000, neste ato representado pela Senhora **WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, Advogada, inscrita no CPF sob o nº *****.312.954-****, residente e domiciliada no Sítio Cipoal, nº 31-A, Zona Rural, Passagem/RN, CEP: 59259-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 86/2025, SRP Pregão Eletrônico nº 005/2025**, homologado em 15/10/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender o município de Passagem/RN.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | |
|---|----------------------------|
| EMPRESA: DR DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | |
| CNPJ/MF Nº: 21.930.033/0001-00 | TELEFONE: 3027-3030 |
| ENDEREÇO: Rua Alberto Silva, nº 1282, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP:59.025-300 | |
| E-MAIL: ldrlimp@gmail.com | |
| REPRESENTANTE LEGAL: JOAO RODRYGO CRUZ FERREIRA DO NASCIMENTO | |
| CPF/MF Nº: ***.651.674-** | |

LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|------|--|-----|-------|-----------|--------|-----------|
| 1 | Água sanitária de 1.000ml, de uso doméstico, com reg no Min da Saúde cx.c/12unds | CX | 1500 | TOP CLEAR | 27,00 | 40.500,00 |
| 2 | Álcool 70% caixa com 12 unidades x 500ml | CX | 300 | ALICE | 70,00 | 21.000,00 |
| 3 | Álcool 92º 1000ml cx c/12 unid. | CX | 350 | ALICE | 90,00 | 31.500,00 |
| 4 | Álcool gel 500ml cx c/12 unid. | CX | 200 | ALICE | 87,89 | 17.578,00 |
| 5 | Desinfetante líquido de 500ml cx c/12 unid. | CX | 1500 | SOL | 30,00 | 45.000,00 |
| 6 | Desodorizador de ambiente ml - pct c/06 unid. | PCT | 400 | KELDRIN | 80,20 | 32.080,00 |
| 7 | Detergente líquido de 500ml cx c/ 12 unid. | CX | 1500 | SOL | 29,80 | 44.700,00 |
| 8 | Limpador multiuso 500ml cx c/12 unid. | CX | 300 | ALICE | 46,00 | 13.800,00 |
| 9 | Lustra móveis de 200ml. | UND | 450 | ALICE | 7,97 | 3.586,50 |
| 10 | Naftalina pct c/ 50 unid. | PCT | 550 | MARILUX | 6,98 | 3.839,00 |
| 11 | Pastilhas sanitárias c/ suporte, fragrâncias variadas, com aproximadamente 35g. | UND | 2400 | SOL | 6,46 | 15.504,00 |
| 12 | Polidor de alumínio 500 ml cx c/12 unid. | CX | 100 | MARILUX | 33,28 | 3.328,00 |
| 13 | Querosene 1000ml c/12 | CX | 50 | BRAVOX | 83,88 | 4.194,00 |
| 14 | Sabão em pedra cx c/10 | CX | 350 | MARILUX | 64,60 | 22.610,00 |
| 15 | Sabão em pó de 500g c/20unid | CX | 750 | ALICE | 45,00 | 33.750,00 |
| 16 | Sabão Líquido de 3 Litros | UND | 450 | ALICE | 17,72 | 7.974,00 |
| 17 | Sabão Líquido refil 1L cx c/12 unid. | CX | 20 | ALICE | 85,50 | 1.710,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro
CNPJ 08.145.153/0001-39

| | | | | | | |
|-------------------------------|--|-----|-----|----------|-----------------------|----------|
| 18 | Sabonete em barra infantil pct c/12 unid | PC | 150 | TRALALA | 36,01 | 5.401,50 |
| 19 | Sabonete líquido para mãos, embalagem 500ml | UND | 250 | STAR LUX | 8,88 | 2.220,00 |
| 20 | Solda caustica liquida para aplicação em limpeza geral | UND | 150 | BRAVOX | 11,50 | 1.725,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | R\$ 352.000,00 | |

LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|-------------------------------|---|-----|-------|-----------|----------------------|-----------|
| 1 | Balde de plástico com alça 15 Litros | UND | 200 | MERCOPLAS | 23,00 | 4.600,00 |
| 2 | Balde em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado ou alumínio, capacidade 5 litros. | UND | 100 | MERCOPLAS | 11,00 | 1.100,00 |
| 3 | Baldes 10 Lts | UND | 400 | MERCOPLAS | 18,00 | 7.200,00 |
| 4 | Cesto com tampa c/ pedal pequeno, 15 LT | UND | 20 | MERCOPLAS | 50,00 | 1.000,00 |
| 5 | Cesto com tampa de 85Lts | UND | 20 | MERCOPLAS | 85,00 | 1.700,00 |
| 6 | Cesto plástico grande c/ tampa e pedal 65 It | UND | 100 | MERCOPLAS | 100,00 | 10.000,00 |
| 7 | Cesto telado 10 LITROS | UND | 350 | MERCOPLAS | 16,00 | 5.600,00 |
| 8 | Pá para lixo doméstico, plástica cor sortida, cabo longo | UND | 200 | AUGUSTO | 18,00 | 3.600,00 |
| 9 | Pá para lixo galvanizada, medindo aproximadamente 70cm | UND | 150 | AUGUSTO | 35,00 | 5.250,00 |
| 10 | Rodo com máxima aderência - tamanho q de 1 metro | UND | 50 | AUGUSTO | 27,00 | 1.350,00 |
| 11 | Rodo de 30 cm c/cabo de plástico | UND | 300 | AUGUSTO | 13,00 | 3.900,00 |
| 12 | Rodo de 40 cm c/cabo de plástico | UND | 200 | AUGUSTO | 16,00 | 3.200,00 |
| 13 | Rodo de 60 cm c/cabo - plástico | UND | 150 | AUGUSTO | 22,00 | 3.300,00 |
| 14 | Vassoura de nylon, 30 cm | UND | 400 | AUGUSTO | 15,00 | 6.000,00 |
| 15 | Vassoura de pêlo sintético 60cm e Cabo de 150cm | UND | 200 | AUGUSTO | 27,00 | 5.400,00 |
| 16 | Vassoura de piaçava nº 14 | UND | 400 | AUGUSTO | 15,00 | 6.000,00 |
| 17 | Vassoura pêlo sintético 40cm. acompanha cabo. pet doméstica, rua e calçada, nº 8 | UND | 200 | AUGUSTO | 18,00 | 3.600,00 |
| 18 | Vassourão gari c/40 cm | UND | 550 | AUGUSTO | 11,00 | 6.050,00 |
| 19 | Vassoura | UND | 50 | AUGUSTO | 43,00 | 2.150,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | R\$ 81.000,00 | |

LOTE 03

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|------|---|-------|-------|---------|--------|-----------|
| 1 | Avental de Napa, medindo aproximadamente 70x120 cm | UND | 150 | RE | 16,95 | 2.542,50 |
| 2 | Esponja dupla face multiuso | UND | 2400 | JEITOSA | 2,59 | 6.216,00 |
| 3 | Flanelas 40 X 60 cm. | UND | 650 | CRISTAL | 3,85 | 2.502,50 |
| 4 | Fósforo c/ 10 unidade maço, pct c/10 maço | PCT | 120 | PARANA | 37,50 | 4.500,00 |
| 5 | Lã de aço 10 X 14 pct 08 unid. | PCT | 600 | LUSTRO | 7,00 | 4.200,00 |
| 6 | Luva emborrachada para limpeza em Látex impermeável, P, M, G. | PAR | 150 | NOBRE | 7,50 | 1.125,00 |
| 7 | Pano de chão em algodão, 45x65cm | DÚZIA | 800 | CRISTAL | 41,48 | 33.184,00 |
| 8 | Pano de prato 100% algodão, 42x65cm | DUZIA | 800 | CRISTAL | 32,66 | 26.128,00 |
| 9 | Pano multiuso perfex 300x30cm | UND | 200 | NOBRE | 41,51 | 8.302,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro
CNPJ 08.145.153/0001-39

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| VALOR TOTAL REGISTRADO | R\$ 88.700,00 |
|-------------------------------|----------------------|

LOTE 04

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|-------------------------------|--|-----|-------|--------|-----------------------|-----------|
| 1 | Guardanapo em papel branco, medindo aproximadamente 33 x 33 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacote de 100 unidades. | PCT | 30 | SERIDO | 4,00 | 120,00 |
| 2 | Guardanapo - papel absorvente, folhas simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas de 18x22 cm, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades, com dados do fabricante e data de fabricação c/prazo de validade. | PCT | 400 | SERIDO | 8,50 | 3.400,00 |
| 3 | Papel higiênico folha dupla 10 x 30 cm fardo c/64 und | FD | 800 | SERIDO | 95,15 | 76.120,00 |
| 4 | Papel toalha 60 folhas com 2 rolos | FD | 500 | SERIDO | 5,72 | 2.860,00 |
| 5 | Papel toalha interfolhado 1000 Folhas, fardo c/04 pacotes | FD | 900 | SERIDO | 60,00 | 54.000,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | R\$ 136.500,00 | |

LOTE 05

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|------|---|-----|-------|------------|--------|-----------|
| 1 | Bandeja em isopor funda medindo aproximadamente 23,5cm comprimento x 18cm largura x 3,3cm altura caixa com 400 unidades. | CX | 50 | TOTALPLAST | 33,90 | 1.695,00 |
| 2 | Bandeja em isopor rasa medindo aproximadamente 15x15x1.8 caixas com 400 unidades. | CX | 50 | TOTALPLAST | 28,00 | 1.400,00 |
| 3 | Bandeja em isopor tipo hamburgueira medindo aproximadamente Largura 40,00 cm Altura 30,00 cm Profundidade 70,00 cm. Caixa com 200 unidades. | CX | 50 | TOTALPLAST | 33,50 | 1.675,00 |
| 4 | Bandeja laminada prata N3-27cm x 20cm, pct c/10 Unidades. | PCT | 50 | SITOLINO | 26,00 | 1.300,00 |
| 5 | Bandeja Laminada Retangular Descartável, N.05 tamanho: 34 x 41 cm, pct c/ 10 Unidade | PCT | 50 | SITOLINO | 32,50 | 1.625,00 |
| 6 | Caixa térmica Grande Isopor 170 Litros, Altura 0.53 m, Capacidade em volume 95 L, Largura 0.63 m | UND | 150 | TERMOLAR | 186,00 | 27.900,00 |
| 7 | Caixa térmica para vacina com trava termolar 24 litros | UND | 20 | TERMOLAR | 150,00 | 3.000,00 |
| 8 | Colher descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento muito resistente. Pacote com 50 unidades | PCT | 100 | STRAWPLAST | 6,46 | 646,00 |
| 9 | Colher descartável, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado tamanho grande em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades. | PCT | 150 | STRAWPLAST | 6,58 | 987,00 |
| 10 | Copo descartável confeccionado em resina | CX | 900 | ULTRA | 90,00 | 81.000,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro
CNPJ 08.145.153/0001-39

| | | | | | | |
|----|--|------|------|------------|--------|-----------|
| | termoplástica branca ou translúcida com capacidade de no máximo 150 ml, medindo aproximadamente 7,0 cm de diâmetro na boca, 4,0 cm de diâmetro no fundo e 7,0 cm de altura, caixa com 2.500 unidade. | | | | | |
| 11 | Copo Long Drink Cristal 340 ml. pct c/ 10 und | PCT | 40 | CRISTAL | 55,42 | 2.216,80 |
| 12 | Copo plástico 300 ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, caixa c/2000 Unidades. | CX | 30 | ULTRA | 213,33 | 6.399,90 |
| 13 | Copo plástico descartável 250 ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, caixa c/ 2000 Unidades. | CX | 50 | ULTRA | 150,33 | 7.516,50 |
| 14 | Copo plástico descartável de 200 ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, caixa c/ 2500 Unidades. | CX | 80 | ULTRA | 142,33 | 11.386,40 |
| 15 | Copo plástico descartável de 50 ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, cx c/5000 Unidade | CX | 50 | ULTRA | 127,00 | 6.350,00 |
| 16 | Faca descartável para refeição com tamanho padrão de 1 qualidade inmetro normatizado, tamanho médio em acrílico transparente. Pct com 50 und. | PCT | 280 | STRAWPLAST | 7,96 | 2.228,80 |
| 17 | Filme em pvc: transparente, atóxico, com largura de 30 cm, em bobinas com aproximadamente 3kg de peso, embalado em caixa de papelão com 25 rolos. | UND | 80 | VABENE | 43,50 | 3.480,00 |
| 18 | Garfo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento muito resistente. Pacote com 50 unidades. | PCT | 400 | STRAWPLAST | 7,05 | 2.820,00 |
| 19 | Garfo descartável, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, tamanho grande, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades. | PCT | 150 | STRAWPLAST | 5,47 | 820,50 |
| 20 | Marmitex de alumínio com capacidade de 750ml com tampa de cartão aluminado cx c/ 100 und. | CX | 30 | LIFECLEAN | 47,99 | 1.439,70 |
| 21 | Mexedor descartável para café. Pct com 200 unidades. | PCT | 10 | STRAWPLAST | 9,29 | 92,90 |
| 22 | Mini colher descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida medindo 08 cm de comprimento muito resistente. Pacote com 100 unidades. | PCT | 100 | STRAWPLAST | 6,50 | 650,00 |
| 23 | Papel alumínio em rolo medindo aproximadamente 30 cm de largura e 7,5 MT de comprimento. | RL | 100 | VABENE | 10,50 | 1.050,00 |
| 24 | Papel filme rolo 30cm | ROLO | 200 | COPOBRAS | 5,99 | 1.198,00 |
| 25 | Pote para sobremesa ou doce 200 ml confeccionado em resina translúcida medindo aproximadamente 7,8 cm de diâmetro 4,7 de altura. Pacote com 10 unidades. | PCT | 300 | COPOBRAS | 70,00 | 21.000,00 |
| 26 | Prato descartável cartonado pequeno 18 cm pct 10 und | PCT | 1300 | COPOBRAS | 5,75 | 7.475,00 |
| 27 | Prato fundo descartável confeccionado em resina termoplástica branca de alta qualidade | PCT | 450 | COPOBRAS | 7,25 | 3.262,50 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro
CNPJ 08.145.153/0001-39

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|-----|------|----------|-----------------------|-----------|
| | muito resistente com 12 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades. | | | | | |
| 28 | Prato raso descartável confeccionado em resina termoplástica branca de alta qualidade muito resistente com 15 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades. | PCT | 900 | COPOBRAS | 6,65 | 5.985,00 |
| 29 | Prato raso descartável confeccionado em resina termoplástica branca de alta qualidade muito resistente com 22 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades. | PCT | 1200 | COPOBRAS | 7,00 | 8.400,00 |
| 30 | Quentinhas embalagem descartável nº 08 em isopor - resistente p/acondicionar alimentos, redonda acompanhada de tampa, capacidade aproximadamente de 750ml deverá ser isento de materiais estranhos e sem deformidades, ou qualquer outro defeito de fabricação caixa com 100 unidades | CX | 100 | ULTRA | 180,00 | 18.000,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | R\$ 233.000,00 | |

Perfazendo um valor global registrado dos LOTES de **R\$ 891.200,00 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos reais)**.

2.2. Não há listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro
CNPJ 08.145.153/0001-39

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro
CNPJ 08.145.153/0001-39

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

JOAO RODRYGO CRUZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Representante Legal